

**EDITAL Nº 12 - SEGER/ES, DE 23 DE MARÇO DE 2023****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER/ES)**

Código de identificação TCCES: 500E0600002.2022.004

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SEGER/ES)**, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA DOS CANDIDATOS INDÍGENAS** aprovados, no termos da Lei nº 11.094, de 07 de janeiro de 2020, Edital de Abertura nº 35/2022 - SEGER/ES, e as disposições deste Edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Os candidatos que se autodeclararam indígenas e aprovados na prova discursiva serão convocados para se submeter ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas.

1.2 O procedimento de verificação do candidato que se autodeclarou indígena será realizado documentalmente.

1.3 Os candidatos convocados estão elencados no **Anexo I** deste edital.

1.4 O candidato que se autodeclarou indígena, se convocado para o procedimento de verificação da condição declarada, deverá enviar, no período de **27 a 31 de março de 2023**, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br):

a) A imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

b) A imagem do documento de identidade oficial e com foto.

1.5 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Consulplan não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

1.6 A documentação, que valerá somente para este processo, não será devolvido nem dele serão fornecidas cópias.

1.7 O candidato deverá manter aos seus cuidados o documento constante do subitem 1.4, alínea a, deste edital para que, caso seja solicitado pelo Instituto Consulplan, o candidato possa enviar o documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

1.8 A veracidade das informações prestadas no documento será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

1.9 Não serão aceitos documentos via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

1.10 O documento será analisado pelo Instituto Consulplan e o resultado preliminar divulgado no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

1.11 Quanto ao não enquadramento do candidato da reserva de vaga caberá pedido de recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), no prazo de 2 (dois) dias úteis.

1.12 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de verificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 35/2022. Caso contrário, serão eliminados do concurso público.

1.13 Os resultados provisório e definitivo do procedimento de verificação da condição declarada dos candidatos indígenas serão publicados no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

Vitória/ES, 23 de março de 2023.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO/FORMAÇÃO
273009256	Washington José Dos Santos	Analista Do Executivo - Direito

**Protocolo 1052613**